



SUMÁRIO

Angra dos Reis.....	
Aperibé.....	
Araruama.....	1
Areal.....	
Armação dos Búzios.....	
Arraial do Cabo.....	
Barra do Pirai.....	
Barra Mansa.....	1
Belford Roxo.....	
Bom Jardim.....	
Bom Jesus do Itabapoana.....	
Cabo Frio.....	
Cachoeiras de Macacu.....	
Cambuci.....	1
Campos dos Goytacazes.....	
Cantagalo.....	
Carapebus.....	
Cardoso Moreira.....	
Carmo.....	
Casimiro de Abreu.....	
Comendador Levy Gasparian.....	
Conceição de Macabu.....	
Cordeiro.....	
Duas Barras.....	
Duque de Caxias.....	
Engenheiro Paulo de Frontin.....	
Guapimirim.....	
Iguaba Grande.....	

Itaboraí.....	
Itaguaí.....	
Italva.....	
Itaocara.....	
Itaperuna.....	
Itatiaia.....	
Japeri.....	
Laje do Muriaé.....	
Macaé.....	
Macuco.....	
Magé.....	
Mangaratiba.....	
Maricá.....	
Mendes.....	
Mesquita.....	1
Miguel Pereira.....	
Miracema.....	
Natividade.....	
Nilópolis.....	
Niterói.....	1
Nova Friburgo.....	
Nova Iguaçu.....	2
Paracambi.....	
Paraíba do Sul.....	
Paraty.....	
Paty do Alferes.....	
Petrópolis.....	2
Pinheiral.....	
Pirai.....	
Porciúncula.....	
Porto Real.....	
Quatis.....	

Queimados.....	2
Quissamã.....	2
Resende.....	2
Rio Bonito.....	
Rio Claro.....	
Rio das Flores.....	
Rio das Ostras.....	
Rio de Janeiro.....	
Santa Maria Madalena.....	2
Santo Antônio de Pádua.....	
São Fidélis.....	2
São Francisco do Itabapoana.....	
São Gonçalo.....	
São João da Barra.....	
São João de Meriti.....	
São José de Ubá.....	
São José do Vale do Rio Preto.....	
São Pedro d'Aldeia.....	
São Sebastião do Alto.....	
Sapucaia.....	
Saquarema.....	
Seropédica.....	
Silva Jardim.....	
Sumidouro.....	
Tanguá.....	
Teresópolis.....	
Trajano de Moraes.....	
Três Rios.....	
Valença.....	
Varre-Sai.....	
Vassouras.....	
Volta Redonda.....	2

Município de Araruama

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 9442/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial - Nº 37/2017

OBJETO: "Aquisição de material gráfico para atender as rotinas administrativas da SEPOL, CRAM, CENTRO POP, CEMITÉRIO MUNICIPAL, CRAS E CREAS, conforme solicitação da SEPOL e Termo de Referência".

DATA DE ABERTURA: 14/06/2017 Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEPOL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120-Centro- Araruama, a partir de **01/06/2017**, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resma papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Bruno de Souza Soares
Pregoeiro

Id: 2035121

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ERRATA

PROCESSO Nº 402/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 13/2017

OBJETO: "Aquisição de equipamentos / material permanente (Recurso de emenda parlamentar nº 81000916 - proposta nº 11885.839000/1150-04 - Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde) para atender as necessidades dos Postos de Saúde (PS) e Postos de Saúde das Famílias (PSF) do Município de Araruama RJ". Alterar o Item **10.6.1 do Edital:**

Onde se lê: "Prova de Capital Social realizado ou patrimônio líquido, registrado na Junta Comercial, de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado."

Leia-se: "Prova de Capital Social realizado ou patrimônio líquido registrado na Junta Comercial, de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado de cada item."

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 21 §4º da Lei Federal 8.666/93.

Bruno de Souza Soares
Pregoeiro

Id: 2035108

Município de Cambuci

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria nº 305, 30 de maio de 2017.

EMENTA: Punição ética disciplinar de servidor público municipal estável e efetivo.

DEMISSÃO.

O prefeito do Município de Cambuci, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 72 c/c o artigo 102, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município:

Considerando a conclusão do inquérito administrativo nº 02/2016, que objetivou investigar as circunstâncias e estabelecer a responsabilidade funcional e administrativa do servidor público municipal faltoso, ocupante de cargos de provimento efetivo, que abandonou o serviço público.

Considerando a redação do artigo 41, 1º, inciso II da Constituição da República, está previsto que o servidor público estável somente perderá o cargo mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa.

Considerando a redação inserta no artigo 27 da Lei Complementar Municipal nº 01 de 31/08/1993, in verbis = " O servidor estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgamento ou processo administrativo disciplinar no qual lhe seja assegurada ampla defesa."

Considerando, que na hipótese, incontestada que ao servidor foi oportunizada a apresentação e o exercício de ampla defesa.

Considerando que conforme o artigo 162 incisos I, III e X da LC 01/93; são deveres de servidor, exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, observar as normas legais e regulamentares, e, ser assíduo e pontual ao serviço.

Considerando que, ao servidor é proibido proceder de forma desidiosa, conforme a redação do artigo 163 inciso XVI da LC 01/93.

Considerando que o "abandono de cargo" e as "transgressões dos incisos X ao XIX do artigo 163"; possuem como consequência a demissão, conforme previsão do artigo 178 incisos II e XIII da LC 01/93.

Considerando que a redação do artigo 184 da LC 01/93 aduz que configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos, o que foi a hipótese.

Considerando a competência privativa para aplicação da penalidade de demissão, inserta no artigo 187 inciso I da LC 01/93.

Id: 2035009

Município de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra Mansa
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 - R. PREÇOS

1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCOS, TABLADOS, PRATICÁVEIS E CADEIRAS
2- PROPOSTAS: Serão abertas 13 de junho de 2017, às 09h00min.
3- Horário para Credenciamento: de 08h40min as 09h00min

Maiores informações e o edital poderão ser obtidos pelo telefone (24) 2106-3456, através do e-mail: ger.compras@barramansa.rj.gov.br ou ainda no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, à Rua Luis Ponce, n. 263 - Centro - Barra Mansa/RJ - 1º andar.

Júlio César Cini Corrêa
Pregoeiro

Id: 2035105

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 2969/2016 - Ofício PRS/SSE/CSO nº 28404/2016 - Processo TCE/RJ 215.889-2/2016 - Prestação de Contas da Administração Financeira deste Município - exercício 2015 - responsável ex-prefeito Jonastonian Marins Aguiar.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO - JONASTONIAN MARINS AGUIAR,
LOCAL - Rua José Gonçalves Rebollas, nº 2265, Bairro Siderlândia, Barra Mansa, RJ, ou onde puder ser encontrado.

FINALIDADE - A Câmara Municipal de Barra Mansa notifica por este edital o Sr. Jonastonian Marins Aguiar, na condição de ex-prefeito deste Município, para todos os fins e efeitos de direito, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, observado o que dispõe o artigo 219 do Código de Processo Civil, e em atendimento ao princípio, constitucional da ampla defesa e do contraditório, **APRESENTAR DEFESA** no processo de nº 2969/2016, referente à Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2015 da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, de acordo com o Parecer Prévio 90/2016, emitido Pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Barra Mansa, podendo requerer vistas através de cópias dos autos.

Ficando desde então notificado que o julgamento das referidas contas ocorrerá na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, em sua sede, no dia 29 de junho de 2017, às 19h, onde poderá fazer a defesa oral, inclusive podendo se fazer representar por procurador devidamente constituído.

Barra Mansa, 31 de maio de 2017.

MARCELO BORGES DA SILVA
PRESIDENTE

Id: 2035074

Município de Mesquita

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2401/17 CONCORRÊNCIA nº 03/17

O Município de Mesquita, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Concorrência nº 03/17, com Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços contínuos de coleta e remoção de resíduos sólidos urbanos (RSU) e resíduos de serviços de saúde (RSS), conforme especificações contidas no projeto básico.

Dia/Hora: 03/07/17 às 10:00h.

Local: Sala de reuniões da CPL, na Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 120, Centro, Mesquita, RJ.

Edital e informações: O Edital estará disponível para leitura e aquisição, mediante a apresentação de PEN-DRIVE e do carimbo do CNPJ da empresa, e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, no Setor da CPL de 2º a 6º feira, das 11:00h às 15:00h.

Telefone: (21) 2696-2126.

Mônica Moraes Narciso
Presidente da CPL

Id: 2034934

Município de Niterói

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ.: 28.521.748/0001-59
EXTRATO DE EDITAL
MUNICÍPIO DE NITERÓI

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE A ABERTURA MARCADA PARA O DIA 02/06/2017 ÀS 10:00h, **FOL ADIADA PARA O DIA 13/06/2017 ÀS 10:00h**, EM RAZÃO DE ADEQUAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

CONCYR FORMIGA BERNARDES PREGOEIRA COMISSÃO DE PREGÃO

Id: 2035174

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ.: 28.521.748/0001-59
EXTRATO DE EDITAL
MUNICÍPIO DE NITERÓI

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Defiro parcialmente a impugnação impetrada pela empresa **CLARO S/A**, através do processo 020/002306/2017, com base no parecer da Secretaria Municipal de Ordem Pública e da Comissão de Pregão.

Niterói, em 31 de maio de 2017.

Gilson Chagas e Silva Filho
Secretário Municipal de Ordem Pública

Id: 2035176

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ.: 28.521.748/0001-59
EXTRATO DE EDITAL
MUNICÍPIO DE NITERÓI

CORRIGENDA PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

▪ **SUBITEM 13.4.1 alínea "b" do Edital: Ficam excluídas as alíneas "b3" e "b4".**

▪ **SUBITEM 4.4.1 do Termo de Referência (Anexo I)**

ONDE SE LÊ: A CONTRATADA, com taxa de transmissão mínima garantida de 10Mbps para download e 10Mbps para upload.